



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:22.04.2025
13:12:32 -03

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Ademar Luiz Burckhardt, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO SA**, inscrita no CNPJ 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, Nº 158, Bloco C, bairro Mossungue, Curitiba-PR, doravante designada **CONTRATADA**, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado ao contrato original o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), tendo em vista, aumento do consumo previsto anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Catanduvas, 22 de abril de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL